



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

PORTARIA Nº 14.506, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR  
MUNICIPAL.

**O Prefeito Municipal de São Jerônimo**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;


Considerando a necessidade de serviço na Secretaria Municipal de Saúde, memorando encaminhado nº 684/2021.

**Resolve:**

**Art. 1º** - INTERROMPER férias regulamentares do servidor Juliano B.L. de Miranda, matrícula- 3615, concedidas pela Portaria nº 14.443/2021, por motivo de superior interesse público, tendo em vista a necessidade de serviço na Secretaria da Saúde a partir de 26 de janeiro de 2022 restando assim, 10 dias de férias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal.

  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Airton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 25/01/2022

ASS: 